

NEURODIREITO PENAL: A TUTELA PENAL DA INTEGRIDADE E AUTODETERMINAÇÃO MENTAIS NA ERA DAS NEUROTECNOLOGIAS. NOVOS BENS JURÍDICOS?

CRIMINAL NEUROLAW: CRIMINAL PROTECTION OF MENTAL INTEGRITY AND SELF-DETERMINATION IN THE AGE OF NEUROTECHNOLOGIES. NEW LEGAL RIGHTS?

ALEXIS COUTO DE BRITO¹

Universidade Presbiteriana Mackenzie, UPM, Brasil.
alexis@mackenzie.br

JOÃO VICTOR MORAIS²

Centro Universitário Maurício de Nassau, UniNassau, Brasil.
joaovictormoraes97@gmail.com

DOI: [10.5281/zenodo.18806960].

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo analisar a necessidade e a legitimidade da tutela penal dos denominados "neurodireitos" (*neurorights*), notadamente a integridade e a autodeterminação

ABSTRACT: This article aims to analyze the necessity and legitimacy of criminal protection of so-called "neurorights," notably mental integrity and self-determination, in the context of new

1. Pós-Doutor pelas Universidades de Coimbra e Salamanca. Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo. Professor de Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Pesquisador líder do grupo CNPq Modernas Tendências da Teoria do Delito. Advogado. Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/9424442556070110]; ORCID: [http://orcid.org/0000-0003-3197-6690].
2. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor de Direito Penal, Teoria do Estado e Linguagem Jurídica do Centro Universitário Maurício de Nassau (UniNassau), em Natal-RN. Pesquisador membro do grupo CNPq "Modernas Tendências da Teoria do Delito". Advogado. Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/6182372054054540].

mentais, no contexto das novas neurotecnologias. Para tanto, parte-se de uma breve contextualização dos principais aspectos controversos envolvendo essas novas tecnologias para, em seguida, abordar, por meio de ampla revisão legal e bibliográfica, os fundamentos que legitimam a tutela da integridade e da autodeterminação mental pela ordem jurídico-constitucional e penal. Por último, visando à melhor elucidação dessa recente temática, elege-se como paradigma o caso criminal presente no episódio *The Entire History of You* da série britânica *Black Mirror*, a partir do qual questiona-se a adequação e a suficiência da possível resposta jurídica cabível pelo nosso atual ordenamento jurídico. Ao final, conclui-se pela emergente necessidade e pela considerável legitimidade da tutela penal específica da integridade e autodeterminação mentais, ante a parcial insuficiência do atual ordenamento jurídico-penal brasileiro em lidar adequadamente com os novos riscos advindos das atuais e futuras neurotecnologias.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Penal; Neurodireito; Neurotecnologia; Integridade mental; Neurociência.

neurotechnologies. To this end, we begin with a brief contextualization of the main controversial aspects involving these new technologies and then address, through a comprehensive legal and bibliographic review, the foundations that legitimize the protection of mental integrity and self-determination by the legal-constitutional and criminal order. Finally, in order to better elucidate this recent topic, the criminal case presented in the episode "The Entire History of You" from the British series *Black Mirror* is chosen as a paradigm, from which the adequacy and sufficiency of the possible legal response applicable under our current legal system is questioned. This paper concludes that there are an emerging need and a considerable legitimacy for specific criminal protection of mental integrity and self-determination, given the partial inadequacy of the current Brazilian criminal legal system to adequately deal with the new risks arising from current and future neurotechnologies.

KEYWORDS: Criminal law; Neurolaw; Neurotechnology; Mental integrity; Neuroscience.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Controvérsias em torno das novas neurotecnologias. 2.1. Breve contextualização da evolução das intervenções humanas no cérebro. 2.2. Riscos aos seres humanos atrelados às novas neurotecnologias. 2.3. Lacunas do direito e carência de tutela eficiente da mente humana. 3. Legitimidade da tutela da mente pelo Direito (Penal). 3.1. Fundamentos da postulação jurídica dos neurodireitos. 3.2. Fundamentos jurídicos da tutela penal da mente. 3.3. Contornos das possíveis proibições criminais: parâmetros de identificação do risco juridicamente relevante. 4. Análise de caso concreto. 4.1. Descrição do caso e formulação do problema. 4.2. Possíveis enquadramentos típicos. 4.2.1. Constrangimento ilegal (art. 146, do Código Penal). 4.2.2. Lesão corporal (art. 129, do Código Penal). 4.2.3. Possível resolução do caso. 5. Conclusão. 6. Referências.

"A privação da liberdade exterior, embora já seja em si um mal irreparável, não se compara, contudo, à incalculável soma de bens inestimáveis e insubstituíveis que, nesse roubo da liberdade e pela maneira como foi executado, ora foram totalmente retirados do desafortunado, ora foram dele destruídos ou atrofiados para o resto de sua vida. Perpetrou-se um atentado latrocida contra a pessoa não apenas em sua aparência corpórea exterior, mas em seu íntimo mais profundo, contra sua existência espiritual, contra o santuário de sua própria natureza racional."

(P. J. A. Feuerbach)